

Espírito Santo do Pinhal, 23 de julho de 2025.

Ofício Adm. nº 091/2025

Ao Senhor
Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saude@pinhal.sp.gov.br

Assunto: Encaminhar Planos de Trabalhos (Ofícios GS nº 163, 164, e 165/2025)
Referência: PA/ESF e Plantões

Ilmo. Senhor Secretário,

Considerando o contido nos Ofícios em epígrafe, solicitando a confecção de planos de trabalhos para os termos de colaboração nº 015 (PAM), 016 (ESF) e 017 (Plantões), todos de 2022, cujo valores precisam ser aditados;

Em assim sendo, ao cumprimentá-lo, valho-me do presente, com respeito e acatamentos devidos, para encaminhar os respectivos Planos de Trabalho solicitados, para celebração de termo específico, visando a transferência financeira para custeio, para continuidade e manutenção dos respectivos objetos.

Certo da compreensão, desde já agradecemos a confiança e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima, apreço e consideração, aguardando as providências da Municipalidade.

Atenciosamente,


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor

Rita C. Minabino
23/07/25

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

**GERENCIAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
“DR. CIRO CARLOS CORSI”
(Ofício GS nº 163/2025)**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP
Julho de 2025**

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769 (SSP/SP)

1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2025

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2027

CONSELHO FISCAL

1.3.1. CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 (SSP/SP)

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 13.99-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45

Bairro: Parque dos Lagos

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3916

1.3.3. CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359

Bairro: Jardim das Rosas

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-2522

1.3. 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. 1.4.1 N° do CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.3.2. 1.4.2 Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.3.3. 1.4.3 Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

2. EXECUÇÃO

2.1 Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido Público Particular

Alugado

2.2 A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas

Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira

Quinta-feira Sexta-feira Sábado Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

- 3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho
- 3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74
- 3.1.1.3. RG: MG-13.286.613
- 3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142.371
- 3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131
- 3.1.1.6. CEL: (12) 8158-4471
- 3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.1.2.1. Nome Completo: Aline Ariane Meira Cardoso Scarabello
- 3.1.2.2. CPF: 368.765.818-02
- 3.1.2.3. RG: 43.434.008-X
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 261949
- 3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-7373
- 3.1.2.6. Celular: (19) 9.9875-5954
- 3.1.2.7. E-mail: aa.mscarabello@gmail.com

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa
- 3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00
- 3.1.3.3. RG: 15.214.420
- 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5
- 3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131
- 3.1.3.6. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO:

COLABORADORES DA PARCERIA HOSPITAL FRANCISCO E PREFEITURA MUN ESP SANTO PINHAL					
PRONTO ATENDIMENTO					jun/25
NOME	CARGO	ESCOLARI- DADE	VIN- CULO	SAL. BRUTO	C.H. SEM
ADRIEL APARECIDO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.440,97	36
ALESSANDRO PANICACI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.537,71	36
ALEXANDRA DEJANIRA GUERINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.747,15	36
ALEXANDRE LUIZ RIBEIRO	RECEPCIONISTA	4	1	3.636,18	36
ALINE ARIANE MEIRA CARDOSO	ENFERMEIRA R.T.	5	1	10.653,73	40
AMANDA VILELA LATARINI	ENFERMEIRA	5	1	5.820,86	36
ANA LAURA JORDAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.537,71	36
ANA LAURA PACHECO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.187,32	36
ANA LUCIA MODESTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.887,65	36
ANA PAULA LINO	RECEPCIONISTA	4	1	2.629,20	36
ANA RITA GARCIA LAGO	RECEPCIONISTA	4	1	4.106,55	36
ANDREIA LUIZA SILVA MIRA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	1.233,51	36
ANESIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.664,64	36
APARECIDO SALIM GONÇALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	4	1	3.636,18	36
ARIANE FRANCISCA DONIZETI SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	4	1	3.271,62	36
ARIELLE FERNANDA VILLA VERDE	RECEPCIONISTA	4	1	3.253,72	36
AUGUSTO FRANCISCO	MOTORISTA	4	1	3.633,93	36
BEATRIZ BESSE AFONSO	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	3.764,46	40
CARLA BERTOLDO MENEGATTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	6.488,83	36
CARLOS ALBERTO SILVESTRE	MOTORISTA	4	1	3.883,37	36
CELIA APARECIDA DO PRADO FARIA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.667,17	36
CELIA FRANCISCO DA ROCHA	ENFERMEIRA	5	1	8.397,82	36
CHEILA DA GLORIA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	7.459,07	36
CRISTIANA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	4.799,77	36
DAIANA DA SILVA VILLELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.932,25	36
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	5.173,54	36
DANIELE CRISTINA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	3.073,05	40
DELVO SIMIONATO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.852,17	36
EDSON JOSE RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.158,79	36
EDUARDO JOSE CARRIAO ZUCHERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.134,58	36
ELAINE MARIA CANDIDO DA COSTA	ENFERMEIRA	5	1	10.497,98	36
ELIANE MARIA BELCUORE	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	5.021,33	24
ELISANGELA MARIA SOUZA BERNARDO	ENFERMEIRA	5	1	9.279,06	36
EMERSON DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	7.221,52	40
ENRIQUE GOTTSCHALG CERDENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.250,64	36
FATIMA DONIZETE VALDEMAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	9.452,18	24
FERNANDA ABDALA BACCELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	5.452,69	36
FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	RECEPCIONISTA	4	1	2.196,62	36

GISELE GRASSI	ENFERMEIRA	5	1	6.336,60	36
GISLENE ALESSANDRA B DOS REIS	AUXILIAR DE DEPTO PES-SOAL	4	1	5.290,14	40
GRASIELE FERNANDA DE LUCA	ENFERMEIRA	5	1	9.960,56	36
GUSTAVO PAVAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.681,12	36
HERALDO L VERGUEIRO NEVES	MEDICO	5	1	12.950,13	36
IRACI DONIZETTI LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.124,47	36
JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.812,01	36
JOAO PAULO BERTOLDO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	3.209,56	40
JOAO PAULO BUCIOLI	MOTORISTA	4	1	5.064,63	36
JOSE CARLOS DE DEUS CAMPOS JR	MOTORISTA	4	1	7.223,28	36
JOSE HENRIQUE TORQUATO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	4	1	2.814,12	36
JOSE ROBERTO STEFANO	GERENTE ADMINISTRATIVO	4	1	6.765,26	40
JOYCE DE SOUZA LIMA BUENO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.715,38	36
KARINA MORAES LONGO	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	2.768,51	36
LARISSA GABRIELLI MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	6.159,26	36
LESLEY BAIÃO RIBEIRO	ENFERMEIRA	5	1	5.596,21	36
LILIANA GENTINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	1	3.228,13	36
LUCIANA DONIZETI PINTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.362,71	36
LUCIANA LUCIO	MAQUEIRO	4	1	3.531,52	40
LUIS ANTONIO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.026,80	36
MARCELA RODRIGUES B LONGHI	ENFERMEIRA	5	1	7.706,82	36
MARCELO ADRIANO BIANCHINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	6.397,47	36
MARCELO JOSE DOS REIS	MEDICO	5	1	18.753,43	36
MARCELO PALERMO	MOTORISTA	4	1	4.586,64	36
MARCIO LUIZ MOSCHELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.587,88	36
MARIA RITA MANGUCI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.563,46	36
MARIANA CASALECCHI CARRIAO	FARMACEUTICA	5	1	6.481,50	36
MARIO HENRIQUE DARCADIA BULDRINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.976,56	36
MATIAS LORDI RICCI	FARMACEUTICA	5	1	4.162,08	36
MICHELE GUIMARAES RINCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.304,00	36
NOELLY ORMASTRONI DE MELO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	6.377,92	24
PATRICIA REVELINO FELIPE	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.574,94	36
PAULO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.336,51	36
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM IMOBIL ORTOP	4	1	4.217,98	40
PAULO SILAS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	10.090,55	24
REGIANE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	1	5.901,65	36
REINALDO DONISETI MORAIS	MOTORISTA	4	1	5.364,96	36
RENAN TURATTI DITER	ATENDENTE DE FARMACIA	4	1	2.625,66	36
RODOLFO ANTONIO GUERINI	RECEPCIONISTA	4	1	2.879,76	36
RODRIGO ALBORGHETI SALVI	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	4.018,90	36
ROGERIO TADEU FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	6.976,35	36
SANDRA CRISTINA SCANAPIECO	ENFERMEIRA	5	1	5.813,96	36

SANDY GABRIELLI ROSA	ENFERMEIRA	5	1	6.059,05	36
SHEILA BIBIANO GODOY CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.969,04	36
SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.073,63	36
SILVIA MARIA FORNI DE MATTOS	RECEPCIONISTA	4	1	2.230,26	36
STELA MARIS MARQUES F DAS NEVES	ASSIST ADMINISTRATIVO	4	1	3.146,02	40
TATIANA HELENA TANGERINO	RECEPCIONISTA	4	1	4.277,55	36
THAIS CAROLINE RICCI ALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.524,84	36
THAIS GABRIELA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	4.744,57	36
THIAGO DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	3.859,80	40
VALTER JESUINO	RECEPCIONISTA	4	1	3.673,45	36
VANDERLEA TENORIO HIRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.666,43	36
VANESSA BIANCHINI COLOGNESI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.800,51	36
VERUSKA MONTEIRO GIORDANI	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO	4	1	2.176,37	40

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência outubro de 2024 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado).

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A efetivação de Termo de Colaboração/Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde visando atender a demanda de pacientes em situações de urgência e emergência do município de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender a demanda de pacientes em situações de urgência/emergência;
- Triagem de pacientes com classificação de risco;
- Realização de consultas com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções;
- Realização de exames complementares de acordo com sua necessidade;
- Realização de cuidados de enfermagem para os pacientes de repouso e em observação;
- Plantão de ortopedia.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 163/2025, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo. Esse termo visa reajustar os valores celebrados no termo aditivo nº 08, no valor de R\$ 980.000,00 para julho, agosto, outubro e de R\$ 1.030.000,00 para setembro de 2025, devido ao acordado com o sindicato da categoria, totalizando

R\$ 3.970.000,00 para o período em referência não tendo sido alterado os meses anteriores . Não estão contemplados neste momento os meses de novembro e dezembro de 2025, devido a indisponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pronto Atendimento é um estabelecimento de assistência médica, com assistência à população durante as 24 horas/dia, com presença de equipe médica no local, tecnicamente estruturado para o atendimento de pacientes, prevendo, inclusive, o atendimento inicial em situações excepcionais de urgência/emergência, com capacidade de remoção de pacientes para locais previamente referenciados. Conta com uma equipe de profissionais preparados para atendimentos de urgência e emergência, oferecendo aos nossos clientes estrutura adequada e a segurança necessária nas situações onde a rapidez da assistência é fundamental.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

O Pronto Atendimento atende a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.6. METODOLOGIA:

Apresentação do Projeto, Capacitação dos Profissionais envolvidos, Organização dos Setores visando o melhor desenvolvimento e qualidade dos atendimentos de acordo com os princípios Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

O Pronto Atendimento possui estrutura e equipe especializada, capaz de prestar os primeiros socorros, e conta com Profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Recepcionistas e outros de apoio com capacidade necessária de atendimento às urgências/emergências.

Ao adentrar nas dependências do Pronto Atendimento o paciente realizará sua admissão na recepção, que será encaminhado para triagem com classificação de risco, quando possível. Os casos graves podem desembarcar pela sala de emergência.

O Pronto Atendimento oferecerá ao paciente, consulta com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções, bem como a solicitação e realização de exames complementares de acordo com sua necessidade.

Sendo que esta estrutura está adaptada à população com mobilidade reduzida.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS:

Os resultados esperados são os atendimentos humanizados, com qualidade e resolutividade, de forma a atender as expectativas da população. Espera-se também efetivar o projeto de classificação de risco dos pacientes de forma a melhorar a referência e contra referência do atendimento. Além disso, a aplicação deste plano de trabalho resultará na melhoria da informação prestada ao setor de Vigilância Epidemiológica, de forma a implementar os indicadores de saúde do município.

O plano de trabalho terá como impacto positivo a otimização dos atendimentos de urgência/emergência no Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi. Poderá ter como impacto negativo durante a fase de adaptação, o descontentamento por parte dos pacientes que não demandam urgência/emergência, os quais serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de referência.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Número de atendimentos mensais com indicação de classificação de risco;
- Relação dos cursos/atualizações/treinamentos que a equipe de saúde participou (com assinatura dos presentes);
- Pesquisa de Satisfação e Relatório dos atendimentos de pessoas com suspeita de doença de notificação compulsória, conforme determina a Portaria nº 204 de 17/02/2017.

3.3.10. METAS:

METAS	
De: 03/12/2024 a 02/11/2025	
METAS	Descrição /Especificação
1	Manter escalas mensais de plantões;
2	Treinamento das equipes para realização do acolhimento com classificação de risco;
3	Honrar com os atendimentos qualificados e humanizados, visando atender as expectativas da população;

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 03/12/2024 a 02/11/2025.

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais conforme os valores especificados, impreterivelmente até o 4º dia útil do mês subsequente, ou de acordo com o cronograma de pagamento dos funcionários.

Conta Corrente para Recurso Municipal:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP

Agência 0331 Conta 577323612-1 antiga conta 1204-6

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
dez/24	Municipal		-0-
	Estadual		
	Federal		
jan/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
fev/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
mar/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
abr/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
mai/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
jun/25	Municipal	R\$940.000,00	R\$940.000,00
	Estadual		
	Federal		
jul/25	Municipal	R\$980.000,00	R\$980.000,00
	Estadual		
	Federal		
ago/25	Municipal	R\$980.000,00	R\$980.000,00
	Estadual		
	Federal		



set/25	Municipal	R\$1.030.000,00	R\$1.030.000,00
	Estadual		
	Federal		
out/25	Municipal	R\$980.000,00	R\$980.000,00
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$9.610.000,00	R\$9.610.000,00
	Estadual		
	Federal		



3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 03/12/2024 a 02/11/2025.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)													
Grupo	Descrição da Despesa	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	maio/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	TOTAL
	Salários (Exceção Diretoria)	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 3.504,92,05	R\$ 440.492,05	R\$ 390.492,05	R\$3.714.920,50
	Salários (Diretoria eleita)												
	INSS - Patronal												
	FGTS	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$28.039,43	R\$280.394,30
	INSS	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$39.302,77	R\$393.027,70
	IRPE	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$34.717,17	R\$347.171,70
	13º salário	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$29.207,74	R\$292.077,40
	Aprendizes												
	Assistência Médica												
	Alto Prêvio												
	PIS	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$3.504,93	R\$35.049,30
	Curso/ Treinamento/ Reciclagem												
	Estagiário												
	Férias	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$9.735,91	R\$97.359,10
	Gratificações												
	Indenizações												
	Multa Rescisória - FGTS												
	Vale-alimentação												



3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 163/2025, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo. Esse termo visa reajustar os valores celebrados no termo aditivo nº 08, no valor de R\$ 980.000,00 para julho, agosto, outubro e de R\$ 1.030.000,00 para setembro de 2025, devido ao acordado com o sindicato da categoria, totalizando R\$ 3.970.000,00 para o período em referência não tendo sido alterado os meses anteriores. Não estão contemplados neste momento os meses de novembro e dezembro de 2025, devido a indisponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal.

O Município se obriga, caso, ocorra a extinção do presente Termo, por motivo de caso fortuito ou de força maior, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos necessários a esta Entidade, visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

Nesta data, estamos aplicando o reajuste conforme acordado com o sindicato da categoria, cuja data base é 01/06/2025, o índice acumulado do período foi de 5,20%, pagos em 04/07/2025.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e ao final, será em até 60 dias após o final do exercício financeiro.

4.2. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de julho de 2025.


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor